

REQUERIMENTO Nº _____ 2021.

Campo Bom, 09 de julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadoras,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, nos termos regimentais, Requer, ouvido o Plenário, seja o presente requerimento enviado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo **determine à Comissão de licitação** um estudo no sentido de fazer constar no próximo edital de licitação do transporte coletivo de nossa cidade, as ponderações feitas na carta de cidadãos de Campo Bom, com relação aos ônibus que farão o transporte de passageiros, medida essa que julgamos oportuna, de baixo custo e necessária para que as pessoas com deficiência, possam usufruir de um transporte coletivo seguro.



Atenciosamente,

Vereador Victor Souza do PCdoB



Carta assinada por um grupo de Campo-bonenses

Prezados, somos um grupo de pessoas com deficiência, familiares e apoiadores da inclusão das pessoas com deficiência de Campo Bom e vimos por meio deste nos manifestar a respeito do transporte público de nossa cidade.

Na primeira semana de junho de 2021, tomamos conhecimento que, nos próximos dias, será realizada uma pesquisa dentro dos ônibus para avaliar o serviço e melhorar o transporte público na nossa cidade através da próxima licitação. Realmente a iniciativa é de grande importância, porém, é importante termos consciência de que grande parte das pessoas com deficiência física não serão entrevistadas pois não conseguem acessar o transporte público que ainda hoje não é acessível, principalmente agora durante a pandemia que muitos estão em casa por medidas de prevenção.

De fato, temos disponíveis os ônibus com plataformas elevatórias que, quando funcionam, são acionadas para auxiliar os cadeirantes a subirem no ônibus, porém, esse recurso é perigoso, ultrapassado e não é o ideal. Afirmamos isso por termos conhecimento de acidentes trágicos de usuários que utilizavam essas plataformas, acidentes que se resumem desde a fraturas, amputações, acidentes que podem resultar até mesmo em morte.

Sendo assim, nossa proposta é que tenham uma maior atenção sobre essa questão e sugiro que passem a utilizar os ônibus de piso rebaixado, um modelo que além de “prevenir mortes” por ser seguro, é moderno (utilizado nas maiores e mais acessíveis cidades do mundo), é também economicamente mais vantajoso para a empresa pois a rampa é manuseada manualmente, não sendo necessário nenhuma manutenção, nem qualificação específica para quem for operar, podendo ser utilizada por TODOS, principalmente pelos idosos, obesos, pessoas com mobilidade reduzida permanentes ou eventuais, cegos, baixa visão, muletantes, que usam próteses, pessoas com nanismo e cadeirantes.

Esse modelo de ônibus já é comercializado aqui no Brasil e já é utilizado em muitas cidades gaúchas, como Porto Alegre. Ou seja, não há desculpas para não adotar esse transporte inclusivo.

No entanto, a acessibilidade não se resume apenas a estrutura física, mas a acessibilidade atitudinal também que nada mais é do que aos comportamentos dos motoristas e cobradores que facilitam e viabilizam o acesso ao transporte para os usuários. Com esse entendimento, também salientamos a necessidade de treinamento e capacitação regular dos trabalhadores para atenderem as especificidades não só das pessoas com deficiência física, mas a deficiência visual, auditiva, intelectual e mental.

Por fim, ressalto que na própria Lei Brasileira de Inclusão (13.146\15), a qual tem status de Emenda Constitucional, prevê que todos os entes federativos devem garantir o transporte público com acessibilidade. Com isso, esperamos que todos entendam que não estamos pedindo por caridade, mas sim, por um direito de todos nós.

Campo Bom, 02 de julho de 2021.